

nomeação provisória de Anabela Maria de Jesus Lopes como chefe de secção do quadro de pessoal não docente deste Instituto, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

É colocada no escalão 1, índice 337. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão

Despacho (extracto) n.º 22 504/2006

Por despacho de 28 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro a Ana Lúcia Silva Terra, assistente da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão, ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88,

de 3 de Agosto, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

2 de Outubro de 2006. — Pelo Administrador, *Luís Carlos S. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Rectificação n.º 1645/2006

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 18 877/2006 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 15 de Setembro de 2006, a p. 19 040, relativo à encarregada de trabalhos Catarina Alexandra Garcia Cordeiro, da Escola Superior de Gestão de Santarém, rectifica-se onde se lê «no período de 1 de Janeiro de 2006 a 25 de Janeiro de 2007» deve ler-se «no período de 1 de Outubro de 2006 a 25 de Outubro de 2007».

20 de Outubro de 2006. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde da Praia da Vitória

Aviso n.º 73/2006/A

Por despacho da directora do Centro de Saúde da Praia da Vitória de 23 de Outubro de 2006, foi homologada a lista de classificação

final do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de enfermeiro-supervisor do nível 3 do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Praia da Vitória:

Candidatos admitidos:

Orlando Manuel Silva Livramento — 15,52 valores.

José Manuel Nunes Moniz — 14,85 valores.

Candidatos excluídos:

(Não houve.)

24 de Outubro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Enfermeiro, *António Manuel Mendonça Borges*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.

Despacho n.º 22 505/2006

Por despacho de 1 de Junho de 2006 do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., foi a António Sérgio Ferreira Cabrita, assistente eventual de dermatologia, colocado na Unidade de Torres Novas, rescindido a seu pedido, o contrato administrativo de provimento, com efeitos desde 1 de Agosto de 2006.

16 de Outubro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Maria Roxo Vaz Rico*.

Despacho n.º 22 506/2006

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., de 1 de Junho de 2006, Fernanda Maria Calçada Dias Gabriel, assistente hospitalar de medicina física e reabilitação do quadro de pessoal médico da Unidade de Torres Novas, foi exonerada, a seu pedido, com efeitos desde 1 de Julho de 2006.

16 de Outubro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Maria Roxo Vaz Rico*.

HOSPITAL DA SENHORA DA OLIVEIRA, GUIMARÃES, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1524/2006

Por deliberação do conselho de administração do Hospital da Senhora da Oliveira, Guimarães, E. P. E., de 11 de Outubro de 2006, o Dr. João António de Almeida foi nomeado director do serviço de cardiologia, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e dos artigos 29.º e seguintes do regulamento interno deste Hospital, com efeitos a 1 de Outubro de 2006.

17 de Outubro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Administradora, *Cristina Carvalho*.

Deliberação (extracto) n.º 1525/2006

Por deliberação do conselho de administração do Hospital da Senhora da Oliveira, Guimarães, E. P. E., de 11 de Outubro de 2006, o Dr. Jorge Almeida Berkeley Cotter foi nomeado director do serviço de medicina interna, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e dos artigos 29.º e seguintes